

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.085/2025**

**Renova o credenciamento do Centro de Ensino Charles Darwin, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.579/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-FNB2J/CEE-ES nº. 170/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-11-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Centro de Ensino Charles Darwin, situado na Rua Desembargador Vicente Caetano, nº. 116, Bairro Mata da Praia, município de Vitória, ES, mantido pelo Centro de Ensino Charles Darwin Ltda., CNPJ nº. 32.928.561/0001-41, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 25 de novembro de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE-ES

Homologo  
Em 25 de novembro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação